

LEI COMPLEMENTAR Nº 074, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a da Lei Complementar n.º 06, de 15 de outubro de 2007, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Rio Pardo de Minas', e contém outras providências.

O Povo do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os itens dos anexos da Lei n.º 06, de 15 de outubro de 2007, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I – B

CARREIRA	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU
II – PEB-I	I	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Conforme disposto no Capítulo VI, Seção II desta Lei.
	II	Pós-Graduação	
	III	Mestrado	
	IV	Doutorado	

ANEXO I – C

CARREIRA	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU
II – PEB-II	I	Licenciatura Plena em Matéria Específica Completa	Conforme disposto no Capítulo VI, Seção II desta Lei.
	II	Pós-Graduação	
	III	Mestrado	
	IV	Doutorado	

ANEXO III

QUADRO DE MAGISTÉRIO

[Assinatura]

Carreira	Classe Formação Escolar	Cargo	Vencimento Inicial – R\$	Carga Horária Semanal (Horas)	N.º de Vagas
I – Técnico Educacional de Nível Superior	Formação Superior em Pedagogia, em Nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou complementação em Pedagogia	Supervisor Pedagógico 40h	1.650,00	40	10
		Supervisor Pedagógico 24h	1.050,00	24	18
		Orientador Educacional 40h	1.650,00	40	05
		Orientador Educacional 24h	1.050,00	24	05
	Ensino Médio Completo, conforme Edital 01/1997	Coordenador Escolar	1.451,00	40	02
II – PEB (Professor de Educação Básica)	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior (Educação Infantil até o 5º ano)	PEB - I	1.044,00	24	230
	Licenciatura Plena em Conteúdo específico (6º ao 9º ano)	PEB II – Língua Portuguesa / Redação	1.184,64	24	31
		PEB II – Matemática	1.184,64	24	26
		PEB II – História	1.184,64	24	15
		PEB II – Ciências Biológicas	1.184,64	24	17
		PEB II – Inglês	1.184,64	24	11
		PEB II – Educação Física	1.184,64	24	14
		PEB II – Educação Religiosa	1.184,64	24	05

		PEB II – Artes	1.184,64	24	04
		PEB II – Geografia	1.184,64	24	17
III – Técnico Administrativo	Técnico em Nível Médio	Secretário Escolar	1.270,00	40	12
	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Secretaria Escolar	940,00	30	22
	Ensino Médio Completo Edital 01/1993	Coordenador de Creche	1.120,00	40	01

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARREIRA II

PROFESSOR

2.1.3. Requisitos para provimento:

Cargo / Formação Básica:

2.1.3.1. PEB-I (Professor de Educação Básica I) – Ensino superior completo em Pedagogia ou Normal Superior para lecionar em escolas de educação infantil e/ou ensino fundamental até o 5º (quinto) ano;

2.1.3.2. PEB-II (Professor de Educação Básica II) –

CARREIRA III

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.1. Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

.....
3.1.3. Requisitos para Provimento:

- Instrução: Técnico de Nível Médio. Conhecimento de Informática Básica: *Word, Excel e Internet.*
.....

3.2. Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
.....

3.2.3. Requisitos para Provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo. Conhecimento de Informática Básica: *Word, Excel e Internet.*
.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas (MG), 4 de novembro de
2015.

JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal

